

DOPINGSANKTION DURCH ZAHLUNGSVERSPRECHEN. DAS BEISPIEL DER EHRENERKLÄRUNGEN DES WELTRADSPORTVERBANDES UCI. BERLIM, DUNCKER & HUMBLLOT, 2015, DE PATRICK MEIER

DOPINGSANKTION DURCH ZAHLUNGSVERSPRECHEN. DAS BEISPIEL DER EHRENERKLÄRUNGEN DES WELTRADSPORTVERBANDES UCI. BERLIM, DUNCKER & HUMBLLOT, 2015, BY PATRICK MEIER

ARTUR FLAMÍNIO DA SILVA

Mestre e Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
arturmicaelsilva@gmail.com

DADOS BIBLIOGRÁFICOS: MEIER, Patrick. *Dopingsanktion durch Zahlungsverprechen. Das Beispiel der Ehrenerklärungen des Weltradsportverbandes UCI*. Berlim: Duncker & Humblot, 2015.

O Direito que rege a actividade desportiva suscita complexas e interessantes perplexidades jurídicas. Neste contexto, em ordenamentos em que não existe uma publicização da actividade das federações desportivas – como no caso do Direito alemão – é possível constatar uma exclusiva regulação da actividade desportiva pelo Direito Civil.¹ No entanto, não pode daí concluir-se que as regras federativas se situam num vazio jurídico imunes ao Direito estadual.² A relação jurídica que se estabelece entre atletas e as federações desportivas (encarregues de regular a modalidade desportiva correspondente) é, assim, fundamental para compreender o vínculo jurídico que fundamenta a existência de uma normatividade desportiva.

Na obra recenseada, o autor pretende elucidar-nos precisamente sobre os problemas jurídicos que estão subjacentes a esta relação. Em particular, toma como

-
1. Sobre a publicização no ordenamento jurídico português e com amplas indicações: SILVA, Artur Flaminio da. A Justiça Desportiva em Portugal: traços gerais e futuras mutações. *Revista Síntese – Direito Desportivo*. n. 14. p. 56 e ss. 2013.
 2. Sobre esta questão, com indicações: SILVA, Artur Flaminio da. O ordenamento jurídico desportivo da Fifa: um diálogo entre Kelsen e Santi Romano. *Revista Síntese – Direito Desportivo*. n. 10. p. 65 e ss. 2013; e A norma desportiva: plural mas pouco? – Algumas notas sobre o Acórdão 4A_558/2011, de 27 de março de 2012 do Tribunal Federal Suíço. *Desporto & Direito*. n. 26. p. 255 e ss. 2012.

SILVA, Artur Flaminio da. *Dopingsanktion durch Zahlungsverprechen. Das Beispiel der Ehrenerklärungen des Weltradsportverbandes UCI*. Berlim, Duncker & Humblot, 2015, de Patrick Meierer. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 5. ano 2. p. 367-371. São Paulo: Ed. RT, out.-dez. 2015.